



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT Nº 12/2015 / 2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, E O SR. RUY BARBOSA DE SANTA BRÍGIDA E SOUZA.

LOCATÁRIA: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral, Sr. **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, brasileiro, portador do RG n.º 11080662-7 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.010.797-90, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 18406/2019, de 29 de janeiro de 2019, deste Tribunal.

LOCADOR: **RUY BARBOSA DE SANTA BRÍGIDA E SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 1843818 (2ª Via) SSP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 003.470.602-00, domiciliado e residente na Travessa 14 de Março, n.º 26, Casa C, Bairro Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, Tel. (91) 3244-7426.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO N.º 12/2015**, celebrado em 03/03/2015, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência do Contrato n.º 12/2015 por 60 meses, até 03/03/2025;

II - REAJUSTAR o valor do Contrato n.º 12/2015, de acordo com a variação do IPC-A no período de 01/2019 a 12/2019, no percentual aproximado de **4,30%**, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2020, passando o valor mensal da locação de R\$ 1.985,47 para **R\$ 2.070,97**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 57, II, e 62, §3º, I da Lei n.º 8.666/1993, art. 3º, §1º da Lei n.º 10.192/01 e Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato n.º 12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação: 20GP0015, PTRES 167588, Natureza da Despesa: 339036.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foram emitidas as Notas de Empenho n.º **2020NE000346** e **2020NE000347**, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para cobertura das despesas relativas aos exercícios seguintes, serão emitidas as Notas de Empenho respectivas, a serem registradas por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado e assinado digitalmente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RUY BARBOSA DE SANTA BRIGIDA E SOUZA**, Usuário **Externo**, em 02/03/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, Diretor Geral, em 02/03/2020, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977149** e o código CRC **248F7A3D**.